

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000289/2014  
Data: 24/02/2014 Horário: 17:51  
Legislativo - PLO 31/2014

**PROJETO DE LEI Nº 28/2014**

**Autoriza o Executivo a abrir crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, para o exercício de 2014.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento da Fundação Educacional Municipal – FEMIB – destinado ao pagamento de parcelamento de contribuição social, com a seguinte classificação:

**050100 FUNDAÇÃO FEMIB**  
12.364.0145.2118.0000 – Manutenção Da Fundação  
4.6.90.71.00-01.110.000 – Principal da Divida Contratual.....R\$ 40.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta Lei será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

**050100 FUNDAÇÃO FEMIB**  
12.364.0019.2112.0000 – Aquisição de Material Permanente  
**414** 4.4.90.52.00-01.110.000 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 40.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2014.



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 267/2014**  
**Ibitinga, 24 de fevereiro de 2014.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o projeto de Lei sob nº 28/2014, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao pagamento de parcelamento de dívidas contraídas pela Fundação, cujos pagamentos serão efetuados mensalmente.

De salientar aos Nobres Vereadores que na oportunidade da elaboração do Orçamento para 2.014, não havia projeção para referida despesa.

Como se observa, o assunto é de urgência em razão de procedimentos que devam ser tomadas para a consecução dos objetivos do parcelamento celebrado com a Receita Federal, e em razão disso, respeitosamente solicitamos que o presente projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial.

Esclarecemos também que procedemos a realização de Audiência Pública para essa finalidade.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço

Atenciosamente,



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

